

SENTENÇA

1027314-38.2023.4.06.3800

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1027314-38.2023.4.06.3800

Tribunal: TRF6

Órgão: Secretaria Única das Varas JEFs de Belo Horizonte

Data de Disponibilização: 2025-06-10

Tipo de Documento: sentença

Partes:

- Maria Aparecida Araujo

Advogados:

- Gildete Do Carmo Ferreira Andrade (OAB/MG MG137353)
- Suyene Miranda Ferreira (OAB/MG MG170368)

DECISÃO

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 1027314-38.2023.4.06.3800/MG
AUTOR : MARIA APARECIDA ARAUJO ADVOGADO(A) : SUYENE MIRANDA FERREIRA (OAB
MG170368) ADVOGADO(A) : GILDETE DO CARMO FERREIRA ANDRADE (OAB MG137353)
SENTENÇA Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e, por conseguinte,
resolvo o mérito do presente processo, com fulcro no art. 487, I, do CPC.
Defiro o pedido de concessão dos benefícios da gratuidade judiciária.



ID DJEN: 294900862

Gerado em: 01/08/2025 22:32

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Processo: 1027314-38.2023.4.06.3800

